

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO nº 390- 28/10/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 120, de 14/04/2009, que defini as Unidades de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional e Centros de Referência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional, suas competências e qualidades;
- Processo do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva CNES 6542638 CNPJ 76.416.866/0046-41, na cidade de Ponta Grossa, solicitando a habilitação como Unidade de Atenção Especializada em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral, conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 120/2009;
- Parecer favorável, do Departamento de Contratualização e Habilitação - SGS/SESA, informando que o processo de solicitação da habilitação foi instruído de acordo com a normativa da Portaria GM/MS nº 120/2009 e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 16.773,91/mês (Dezesseis mil setecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD referendum” a habilitação do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais Wallace Thadeu de Mello e Silva CNES 6542638 CNPJ 76.416.866/0046-41, na cidade de Ponta Grossa, solicitando a habilitação como Unidade de Atenção Especializada em Terapia Nutricional Enteral / Parenteral e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 16.773,91/mês (Dezesseis mil setecentos e setenta e três reais e noventa e um centavos) a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual